



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Secretaria de Administração e Fazenda



**2º ADITIVO AO CONTRATO PREFE Nº 047/2021, QUE
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS E
RAQUEL DE FATIMA CANDIDO.**

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de, direito público interno, com sede na Rua Getulio Vargas, 750, centro, na cidade de São Domingos - SC, inscrito no CNPJ nº 83.009.894/0001-08, representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Srº. **LUIZ EDUARDO BALDISSERA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de São Domingos,, denominado para este instrumento particular simplesmente de **CONTRATANTE**, de outro lado a empresa:

RAQUEL DE FATIMA CANDIDO, inscrita no CPF [REDACTED], com sede na Rua Eurico Macedo de Siqueira, n. 777, Bairro Esperança, São Domingos- SC, representada neste ato, doravante denominado de **CONTRATADA**, Contrato de acordo com a **Pregão Presencial PREFE nº 039/2021 - Processo Licitatório PREFE Nº 83/2021**, e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, mediante as cláusulas que seguem:

Cláusula Primeira – Da Alteração

1. O presente termo aditivo tem por objetivo o reajuste de valores baseado no INPC 5,93%(Índice Nacional de preço ao consumidor), de acordo com a Clausula Sexta 6.2 do referido contrato, passando de R\$2.700,00(dois mil e setecentos reais)mensal, para R\$2.860,11(dois mil oitocentos e sessenta reais e onze centavos) que serão pagos em 10 meses.

Cláusula Segunda – Da Ratificação

2. *Fica aqui neste termo ratificada as demais condições estabelecidas no contrato original.*

São Domingos-SC, 12 de JANEIRO de 2023.

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS-SC
LUIZ EDUARDO BALDISSERA
Prefeito Municipal em Exercício
CONTRATANTE

RAQUEL DE FATIMA CANDIDO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

Nome _____
CPF _____

Visto/Jurídico: Elton John Martins Do Prado - OAB/SC42.539 _____